

DECRETO N.º 10.077

DE 31 DE MAIO DE 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 4.724.583,00 (QUATRO MILHÕES, SETECENTOS E VINTE E QUATRO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO II E III DA LEI N.º 4.165, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENATA BRAVO, Prefeita Municipal em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Crédito Suplementar na importância de R\$ 4.724.583,00 (quatro milhões, setecentos e vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais) autorizado pelo art. 5.º, inciso II e III da Lei nº 4.165, de 28 de dezembro de 2022, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

14.10.12.361.0020.2020.3.1.90.00	EDUCACAO BASICA	2.388.881,00
	PROMOCAO DO	
18.10.23.695.0043.2000.3.3.90.00	TURISMO	415.412,00
	PROMOCAO DA	
20.10.13.392.0046.1000.4.4.90.00	CULTURA	25.000,00
	PROMOCAO DA	
20.10.13.392.0046.2000.3.3.90.00	CULTURA	106.150,00
	PROMOCAO DA	
20.10.13.392.0046.2173.3.3.90.00	CULTURA	1.662.500,00
29.10.15.452.0103.2069.3.3.90.00	SERVICOS PUBLICOS	126.640,00
TOTAL		4.724.583,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de:

I - anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

49.11.04.122.0078.2057.3.3.90.00	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	2.000.000,00
49.11.04.122.0078.4000.3.3.90.00	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	1.000,00
49.11.28.841.0000.0016.3.2.91.00	OPERACOES ESPECIAIS	387.881,00
TOTAL		2.388.881,00

II – Na quantia de R\$ 2.335.702,00 (dois milhões, trezentos e trinta e cinco mil, setecentos e dois reais) oriundos de parte do superávit financeiro, provenientes da Fonte de Recurso 91 (Tesouro Municipal-Exercícios Anteriores), relacionados ao Código de Aplicação 110.0000 (Geral).

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 31 de maio de 2023.

RENATA BRAVO

Prefeita Municipal em exercício

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

Secretário de Finanças e Gestão

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 31 de maio de 2023.

RODRIGO SALES

Chefe do Departamento